

OFÍCIO Nº 7981/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

A(o) Senhor(a) **LEANDRO CARLOS DAMIANI**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, n.º 2.615, Centro
78890-000 - Sorriso/MT

Assunto: Solicitação de recursos para construção de 01 novo hospital público em Sorriso/MT.

Senhor(a) Vereador(a),

- 1. Trata-se do **Ofício nº 751/2021 GP/SEC** (0023442291), de 06 de outubro de 2021, da Câmara Municipal de Sorriso por meio do qual Vossa Excelência encaminha **Requerimento nº 305/2021**, que solicita recursos para **construção de 01 novo hospital público em Sorriso/MT**.
- 2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos**SAES/GAB/SAES/MS (0023796779) e

 CGAHD/DAHU/SAES/MS□ (0023694785), elaborados pela **Secretaria de**Atenção Especializada à Saúde SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO

Coordenadora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto**, **Coordenador(a) de Assuntos Legislativos**, em 25/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0024340374** e o código CRC **D628623B**.

Referência: Processo nº 25000.157379/2021-92 SEI nº 0024340374

Assessoria Parlamentar - ASPAR Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de novembro de 2021.

ENCAMINHE-SE à Tendo em vista a origem da demanda, Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD (0023694785), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, em 13/12/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, do art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8°, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0023796779 e o código CRC 238193AF.

Referência: Processo nº 25000.157379/2021-92 SEI nº 0023796779



Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 09 de novembro de 2021.

- 1. Em referência ao Ofício nº 751/2021 GP/SEC, da Câmara Municipal de consistente na requisição de apoio financeiro destinado estruturação da atenção especializada em saúde, informa-se que, anualmente, esta pasta apoia os Estados, os Municípios e as Instituições para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias que visam o fortalecimento dos programas prioritários do SUS.
- 2. No tocante à atenção especializada pode se dar com a seguinte capilaridade: aquisição de equipamento, de material permanente, de veículo para transporte sanitário eletivo - ambulância tipo A, para incremento do teto de média e alta complexidade e para realização de obra na estrutura física.
- 3. conformidade com a legislação vigente esse financiamento é definido no Orçamento Geral da União, está condicionado à disponibilidade orçamentária e pode se dar de dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde. E, o acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde (portalfns.saude.gov.br) disponibilidade orçamentária do órgão concedente, in Ministério da Saúde. A abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderá ser acompanhado pelo site mencionado.
- Frisa-se que para a aprovação de proposta cadastrada considera-se a solicitação do gestor de saúde com base nos indicadores epidemiológicos, nas peculiaridades que norteiam a rede local de atenção à saúde, na referência geográfica dos serviços, bem como, na legislação pertinente, destacando-se: Lei nº. 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/CGU/MF/MP/2016, Decreto nº 10.426/2020, Resolução CIT nº. 10/2016 e Cartilha para apresentação de Propostas (disponível no site supracitado). E no que se refere à aquisição de ambulância tipo A, Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021.
- Importante salientar que os recursos disponíveis no Orçamento da União são limitados e estão sujeitos a cortes/contingenciamentos, segundo prioridades definidas pelo governo federal. Antes do cadastramento de propostas é primordial o conhecimento dos programas prioritários desta Pasta passíveis de financiamento. Além de que esse apoio objetiva cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite

entre os gestores do SUS.

6. À consideração da Direção do DAHU/SAES/MS para, se de acordo, dar prosseguimento ao GAB/SAES/MS conforme solicitado.

Jardênia Marçal Rosa Coordenadora-Geral CGAHD/DAHU/SAES/MS

Ciente.

Encaminhe-se ao GAB/SAES/MS, consoante proposição.

Adriana Melo Teixeira Diretora DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jardênia Marçal Rosa**, **Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 12/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira**, **Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 12/11/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0023694785** e o código CRC **476AE0A8**.

Referência: Processo nº 25000.157379/2021-92 SEI nº 0023694785